



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

**EDITAL Nº 068/2021 – CONVOCAÇÃO E REPOSIÇÃO ENFERMEIRO ASSISTENCIAL –
EDITAL DE ABERTURA Nº 009, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 - LEI Nº 6.803, DE 08 DE ABRIL
DE 2020**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, **CONVOCA**, em **06/04/2021**, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificados.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail “nome completo + função” e no corpo do e-mail a candidata deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site*: <http://www.tse.gov.br>;
- e) PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
- k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Certificado que comprove a conclusão da escolaridade mínima exigida;
- m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional;
- n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site*: <http://www.tjrs.jus.br>;
- o) Certidão de antecedentes criminais, retirada pelo *site*: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
- q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público;
- r) Foto em formato 3x4;
- s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

- I) hemograma com plaquetas;
- II) glicemia de jejum;
- III creatinina;
- IV) EQU;
- V) VDRL;
- VI) VHS;
- VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.2 O candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2. CONVOCAÇÃO

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 07 A 11/04/2021	
FUNÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
31º	RITA DE CACIA M C VASCONCELOS
32º	REJANE DRAWANZ
33º	SANDREA AIRES DA SILVA
34º	MICHELE BOTÃO MENDES
35º	ANA AMELIA SOARES BOENO
36º	CRISTIANE DA COSTA GONÇALVES
37º	CARLA SOLANGE DIAS NOVAK
38º	LILIANE ESPINELLI
39º	CRISTINA QUADRADO PEREIRA
40º	EDILAINE DUARTE RODRIGUES
41º	MICHELE OLIVEIRA
42º	JOCIANE PEREIRA DE ARAUJO
43º	VIVIANE COELHO MARTINS
44º	GIOVANA ANTUNES ESPILMA
45º	DENISE LEMOS AVENCURT
46º	SHANA DE PINHO GARCIA
47º	JOTGE LUIZ SENA ROCHEL
48º	JESSICA STEUER MENNA
49º	NATHANE COSTA DA SILVA
50º	MARTA LUANA DE LEON OLIVEIRA
51º	LARICIA DA CRUZ CZERMAINSKI
52º	FERNANDA MATHIAS OLIVEIRA SOARES



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

3. DAS VEDAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

3.1 O candidato convocado fica ciente que, de acordo com o disposto no Anexo da Lei Municipal nº 6.840/2020, é vedada a contratação de candidatos pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao novo Coronavírus (COVID-19), conforme segue:

- a) Diabetes insulino-dependente;
- b) Insuficiência renal crônica;
- c) Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou sequelas pulmonar decorrente de tuberculose;
- d) Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
- e) Imunodeprimidos, salvo aqueles acometidos com doenças autoimunes sem uso de imunossupressores,
- f) Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;
- g) Cirrose ou insuficiência hepática;
- h) Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;
- i) Responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por Coronavírus (COVID-19).

O **prazo para a contratação** se encerra em **25 de abril de 2021**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.803/20. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 06 de abril de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

ANEXO I DO EDITAL N° 068, DE 06 DE ABRIL DE 2021

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

(enviar no texto do e-mail com a documentação)

Eu, _____(nome completo),
inscrito no CPF nº _____, solicito minha contratação na
função de _____, conforme convocação publicada no Edital nº 068/2021.
Outrossim, declaro estar ciente que só serei contratado, na forma da lei, se eu vier a preencher os
requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão
da avaliação médica e psicológica até 25/04/2021. Também estou ciente e de acordo que toda a
comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente por este e-mail. Por fim, declaro
ter conhecimento do inteiro teor do Edital nº 009/2021 e 068/2021.

Pelotas, _____ de _____ de 2021.

Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

ANEXO II DO EDITAL Nº 068, DE 06 DE ABRIL DE 2021

A) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____ de conformidade com o que estabelece a Constituição Federativa do Brasil, em seu Art. 37 incisos XVI e XVII e parágrafo 10, **declaro:**

() **não ser** titular de cargo ou função pública e **não receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

() **ser** titular de cargo ou função pública e **receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações. Declaro, ainda:

() estar ciente de que para ser admitido na função para a qual fui convocado necessito pedir exoneração/rescisão do cargo/função atualmente ocupado.

OU

() estar ciente de que, no caso de acumulação legal de cargos/funções, necessito comprovar compatibilidade de horários para exercício de ambos.

Pelotas/RS, _____ de _____ de 2021.

Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

B) DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, declaro, sob as penas da lei, que possuo o seguinte patrimônio:

DESCRIÇÃO DE BENS E VALORES

TOTAL: _____

Pelotas, _____ de _____ 2021.

Assinatura do declarante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS

ANEXO III DO EDITAL Nº 068, DE 06 DE ABRIL DE 2021

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONTRATADOS

DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CONTRATADO
(PREENCHER OS DADOS ABAIXO COM LETRA DE FORMA)

NOME:		
ESTADO CIVIL:		
ESCOLARIDADE:		
ETNIA:	DATA DE NASCIMENTO:	
CIC/CPF:		
DOC. IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	
DATA DA EMISSÃO:		
CARTEIRA DE TRABALHO:	SÉRIE:	
DATA DA EMISSÃO:		
JÁ POSSUIU EMPREGO COM CARTEIRA ASSINADA: ()SIM ()NÃO		
PIS/PASEP:		
REGISTRO PROFISSIONAL:		
TÍTULO DE ELEITOR:	SEÇÃO:	ZONA:
DATA DA EMISSÃO:		
NACIONALIDADE:	CIDADE DE ORIGEM:	
ENDEREÇO:		
N.º:	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:		
CELULAR:		
TELEFONE P/ CONTATO:		
E-MAIL:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
BANCO: BANRISUL	AGÊNCIA:	CONTA N.º:

DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA SARH

MATRÍCULA:	CLASSIFICAÇÃO:	EDITAL:
FUNÇÃO:	SECRETARIA:	
REGIME JURÍDICO: CONTRATO	DATA DE ADM. NO CARGO: ____/____/____	
EDITAL DE ABERTURA:	LEI AUTORIZATIVA:	
NÚMERO CONTRATO:	VIGÊNCIA:	